



TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de fevereiro de 2024.

2º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.054392/2021-31

Pregão Eletrônico nº 01/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 QUE FAZEM ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA, REFERENTE A RESTAURANTES ESTUDANTIS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela Diretora-Geral **Profa. Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.750.757/0001-90 sediado na Rua Clodoaldo Gomes, nº 273 Cep 89.219-550 em Joinville-SC doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, E-mail: licitacoes@sepat.srv.br, Telefones: (47) 3461-4200 / (47) 3461-4201, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.054392/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 005/2022 conforme previsto na

Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **30/03/2024** e término em **30/03/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1. O valor do contrato prorrogado é de **R\$ 7.629.140,67**.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Fonte: DEM.APL.REC.TÍT.TN,EXC.REFIN.DÍV.PÚBL 1444000000

Programa de Trabalho: Assistência aos Estudantes das IFES- MG 169369

Elemento de Despesa: Locação de Mão de Obra 33.90.37

PI: L0000P2300N/M0000G2300N

Notas de Empenho: 2024NE141

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 381.457,03**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado digitalmente em 27/02/2024 07:26)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 16:02)

RONALDO BENKENDORF

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.849-##

Processo Associado: 23062.054392/2021-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **6bbb2ca6b8**

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153015

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23062.054392/2021-31.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 03.750.757/0001-90 - SEPAT MULTI SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 005/2022.. Vigência: 30/03/2024 a 30/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.629.117,47. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2024).

EDITAL Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE DE ARAXÁ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG - ANO 2024 - 1º SEMESTRE

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2024, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições às vagas residuais oriundas do Processo Seletivo de Vagas Residuais no Curso de Graduação de Engenharia Civil da Unidade de Araxá-MG.

1 PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE DE ARAXÁ DO CEFET-MG 1-2024

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais no Curso de Graduação de Engenharia Civil da Unidade de Araxá do CEFET-MG 1-2024 está aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que realizaram uma das três últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - (2021, 2022 e 2023) e que tenham obtido no mínimo 100,0 (cem) pontos na prova de Redação e no mínimo 100,0 (cem) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

1.2 As vagas ofertadas no Processo Seletivo de Vagas Residuais no Curso de Graduação de Engenharia Civil da Unidade de Araxá do CEFET-MG 1-2024 correspondem às 25 (vinte e cinco) vagas não preenchidas pelo Edital 011/2024 de 15 de janeiro de 2024, nos cursos listados no item 2.1 - Quadro 1 deste Edital.

1.3 Considerando o procedimento de reaproveitamento entre modalidades de concorrência (Sistemas de Reservas de Vagas da Lei 12.711/12 e Ampla Concorrência), todas as vagas deste Processo Seletivo são tão somente de Ampla Concorrência.

1.4 A consulta das notas do candidato das Edições 2021, 2022 e 2023 do ENEM serão obtidas pela própria COPEVE junto à base de dados do INEP, utilizando o CPF do candidato cadastrado na inscrição.

2 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Quadro 1 apresenta o curso do Campus Araxá do CEFET-MG, com a respectiva duração, turno de realização e número de vagas residuais

Quadro 1 - Vagas Residuais por Campus e Curso

CAMPUS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	TOTAL VAGAS RESIDUAIS
Araxá	Engenharia Civil	10 semestres	Integral	25
TOTAL				25

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2021, 2022 e 2023 e das informações prestadas no Exame.

3.2 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de Vagas Residuais no Curso de Graduação de Engenharia Civil da Unidade de Araxá do CEFET-MG 2024-1 será realizado de 28 de fevereiro a 08 de março de 2024, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br.

CARLA SIMONE CHAMON
Diretora-Geral do CEFET-MG

MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA FILHO
Diretor de Graduação DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COLÉGIO PEDRO II

CAMPUS ENGENHO NOVO I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155635

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23782.000357/2022-57.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 004/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e da cláusula segunda do termo de contrato 004/2023, estabelecer o índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca), como índice específico para reajustamento aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra, com fundamento no art. 37, xxi da constituição federal, e art.

40, xi da lei nº 8.666, de 1993, reajustar os custos dos insumos não decorrentes da mão de obra (uniformes, epi's), com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, com fundamento no artigo 2º da lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e de acordo com o estabelecido no art. 40, xi, da lei n.º 8.666, de 1993 e promover o reequilíbrio econômico-financeiro em face da exclusão de custos não renováveis, conforme previsto no item 9 do anexo ix da instrução normativa slti/mpog nº 005/2017 e suas alterações e a nota técnica nº 652-2017-mp.. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 262.752,48. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2024).

CAMPUS TIJUCA II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155634

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23781.000084/2023-31.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA II. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2023, firmado entre as partes em 27/02/2023, por 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula e segunda e no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993. 1.1.2. Repercutar os valores contratuais, de modo a serem utilizadas as alíquotas médias efetivas do pis e cofins.. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.193,52. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2024).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 56/2023 - firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Banco do Brasil S/A - BB, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91 - Objeto: estabelecer condições, rotinas e procedimentos necessários à disponibilização de recursos financeiros aos beneficiários de programas de bolsas executados pelo FNDE por meio de abertura e de manutenção de contas beneficiárias vinculadas à emissão de cartões personalizados, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo, que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente acordo.. Processo: 23034.040862/2006-87. Data e Assinaturas: 08/02/2024 e 23/02/2024 - JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JÚNIOR - Gerente Geral de Unidade de Negócios do Banco do Brasil e FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - Presidente do FNDE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153173

Número do Contrato: 27/2023.

Nº Processo: 23034.030030/2022-72.

Dispensa. Nº 36/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 27/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2024 até 08/03/2025, resguardado o direito de reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do contrato original.. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 550,00. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 153173

Nº Processo: 23034031936202395. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização de eventos, compreendendo hospedagem, alimentação, transporte, materiais de apoio e infraestrutura para aproximadamente 100 participantes em cada etapa (Norte, Sudeste, Sul, Nordeste e Centro-oeste) do Encontro Técnico Regional do PNL. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 28/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153173-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEONARDO RIBEIRO AZEVEDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/02/2024) 153173-15253-2024NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158156

Número do Contrato: 36/2023.

Nº Processo: 94427.009266/2019-20.

Pregão. Nº 21/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Supressão de 01 posto diurno e 01 posto noturno, referente aos itens 3 e 4, unidade Campus Rio Branco Baixada do Sol, a partir de 01/03/2024, conforme detalhamento na cláusula terceira, o serviço deverá ser executado até o final do expediente do dia 29/02/2024. Vigência após supressão: 01/03/2024 a 30/06/2024. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 623.220,48. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2024).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Convênio nº 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. OBJETO: O presente projeto de colaboração técnica visa estabelecer parceria institucional entre IFAC e INCRA, com intuito de promover o fortalecimento da Educação no Campo contribuindo para o desenvolvimento de ações de Ensino (PRONERA), Extensão Rural e Crédito, a ser prestada pelo servidor CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a contar de 2 de fevereiro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de ser renovado, mediante Termo Aditivo, com vigência de igual período até o limite de dois anos. SIGNATÁRIOS: Rosana Cavalcante dos Santos - Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e Marcio Rodrigo Alecio - Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS- Reitora.

